

## **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-TO**

**Resolução N.º 023/99  
Palmas, 13 de abril de 1999.**

**Dispõe sobre a implementação do  
Programa de Saúde da Família/PSF  
no Município de Cristalândia.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, votação e aprovação do plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua Reunião Ordinária do dia 13 de abril de 1999,

### **RESOLVE:**

Aprovar a implementação de 01 (uma) equipe do Programa de Saúde da Família/PSF no Município de Cristalândia.

Palmas, 13 de abril de 1999.

**LUÍS EDUARDO RODRIGUES**  
**Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO**